



DECRETO Nº 057 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 052/2021 de 09 de setembro de 2021, publicado no portal da Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de outubro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de outubro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário de Governo e Articulação Institucional

